POLÍTICAS

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONSENTIMENTO INFORMADO E ESCLARECIDO (TCLES)

O Termo de Consentimento Informado e Esclarecido é disponibilizado, por escrito, com antecedência a todo e qualquer procedimento cirúrgico, diagnóstico e/ou terapêutico invasivo e com potencial para causar dano ou agravo à saúde, elucidando ao paciente e/ou responsável quais os riscos, benefícios, e possíveis complicações em consonância com o princípio da autonomia e da dignidade. Os TCLEs serão aplicados pelos profissionais médicos e serão disponibilizados em duas vias, uma ficando em posse do paciente/ responsável e a outra armazenada no prontuário do paciente.

Ver PRT-DMD-002- Procedimento de Entrega do Formulário de Consentimento Livre e Esclarecido; PRT-DMD-011- Protocolo de Elaboração de Consentimento Livre e Esclarecido.

POLÍTICA DE ACESSO E USO DO PRONTUÁRIO DO PACIENTE

A instituição garante a guarda do prontuário (seja ele físico ou eletrônico), identifica os profissionais que podem ter acesso a este, garante a privacidade e confidencialidade da informação, orienta a organização dos prontuários e como deverão realizar os registros, garante o período de arquivamento e como o paciente ou pessoas designadas por este poderão ter acesso ao prontuário. Os pacientes atendidos no GH, HD I e II, seja em regime de internamento ou ambulatorial, terão um único número de prontuário podendo ter vários números de atendimento.

Ver NOR-SAME-001 - Norma de acesso e uso de prontuário do paciente e ROT-SAME-013 - Solicitação de cópia de Prontuário